



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884



Requerimento nº 10/2023

Exmº Sr. Presidente, Exm^{as} Srs. Vereadoras, Exm^{os} Srs, Vereadores

A Vereadora que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência de forma regimental e amparo no art. 57- inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, requerer após dando ciência e ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, solicitar que seja encaminhado ao Sr. Carlos Alberto de Sena Filho, Prefeito Municipal de Salinópolis, com cópia à secretária Municipal de Turismo, cultura, esporte e lazer, que mostre como está sendo aplicado o valor destinado a cultura em nosso município de acordo com o orçamento 2022, assim também saber o que o município propõe quanto a Lei Federal Nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo.

JUSTIFICATIVA

Considerando nossa função como representante do povo, e utilizando esse instrumento legislativo, viemos por meio deste, solicitar os devidos esclarecimentos quanto ao repasse voltado a cultura do município de Salinópolis, haja visto que dentro do Orçamento anual de 2022 foi cotado um valor de R\$ 140.000 (cento e quarenta mil), para apoio a Manifestação Cultural, Artística e Folclórica, sendo este com suas discriminações. A Lei Federal 195/2022, Lei Paulo Gustavo foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 11 de maio de 2023, onde destina R\$ 1,8 bilhão aos municípios e Salinópolis não pode perder essa verba tão importante que irá somar com o repasse que já temos.

Um município não sobrevive sem sua cultura, pois é através dela que se conhece sua história, costumes, assim é garantido na Constituição Federal no **Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**

Agradeço antecipadamente o apoio dos nobres pares com a aprovação deste requerimento.

Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 11 de maio de 2023.


ROBERTA GRAZIELE PINHEIRO GAIA

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
Vereadora

Vereadora - PL